



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 101/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, A PARTIR DAS 11H, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DO "LIMEIRA FEST 2025", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao evento "LIMEIRA FEST 2025", de grande relevância cultural e social para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir a participação da população e servidores nas atividades programadas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da medida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo as atividades nas repartições públicas municipais de Rosário da Limeira na sexta-feira, dia 15 de agosto de 2025, **a partir das 11h**, em razão das comemorações do "LIMEIRA FEST 2025".

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, cuja prestação deverá ser garantida pelas respectivas Secretarias Municipais, conforme escala previamente definida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 01 de agosto 2025.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257